

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de uma empresa para aulas de música pelo município de Cupira.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 51.750,00** (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e zero centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 30 de janeiro de 2025

Eduado de Gambee Vr.
EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO.